



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 292, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039538/2014-69, resolve:

Prorrogar, a partir de 01/11/2014, o mandato do **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social**, da Faculdade de Serviço Social - FSSO, designado pela Portaria nº 2.048/GR, de 12.11.2012 e alterado pela Portaria nº 2.082/GR, de 01/11/2013, até ulterior deliberação.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 20/03/15**